



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

MINUTA 99/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2019
PROCESSO N.º 11901/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2019
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BOLSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato Administrativo que fazem entre si como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto Municipal n.º 4.421 de 04 de Janeiro de 2017, pelo seu Secretário Municipal de Administração, Senhor VALDIR FARINA, brasileiro, casado, advogado, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor DÉRCIO NONEMACHER brasileiro, casado, médico, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTRATADA - _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua _____, _____, Cidade de _____, neste ato representada por seu _____, Senhor _____, _____, _____, _____, inscrito no CPF sob n.º _____, CI n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, Cidade de _____.

O presente Contrato obedece as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO –

1.1. É objeto do presente contrato a aquisição de uniformes e bolsas para os servidores da Vigilância Epidemiológica e IST/AIDS, Vigilância Sanitária e Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos Vigilância em Saúde e Gestão do SUS.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Lote	Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação

Lote 1:					
1	1	10,0000 UN	_____	_____	CAMISA POLO MANGA CURTA (VISA) PP - confeccionada em tecido com tratamento anti odor, malha piquet especial, com aproximadamente: 60% Algodão e 37% Poliéster e 3% Elastano; - na cor branca; - fechamento com botões; - gola e punhos em ribana branca; - com serigrafia colorida do Brasão da Prefeitura, contendo acima do brasão a descrição: Prefeitura de Erechim" e abaixo: Vigilância em Saúde; Tamanho PP Deverá ser apresentada amostra do produto ao gestor do contrato antes da confecção total do pedido.
1	2	10,0000 UN	_____	_____	CAMISA POLO MANGA CURTA (VISA) P - - confeccionada em tecido com tratamento anti odor, malha piquet especial, com aproximadamente: 60% Algodão e 37% Poliéster e 3% Elastano;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- na cor branca;
- fechamento com botões;
- gola e punhos em ribana branca;
- com serigrafia colorida do Brasão da Prefeitura, contendo acima do brasão a descrição: Prefeitura de Erechim" e abaixo: Vigilância em Saúde;

Tamanho P

Deverá ser apresentada amostra do produto ao gestor do contrato antes da confecção total do pedido.

1 3 15,0000 UN _____

CAMISA POLO MANGA CURTA (VISA) M - - confeccionada em tecido com tratamento anti odor, malha piquet especial, com aproximadamente: 60% Algodão e 37% Poliéster e 3% Elastano;

- na cor branca;
- fechamento com botões;
- gola e punhos em ribana branca;
- com serigrafia colorida do Brasão da Prefeitura, contendo acima do brasão a descrição: Prefeitura de Erechim" e abaixo: Vigilância em Saúde;

Tamanho M: 15 un.

Deverá ser apresentada amostra do produto ao gestor do contrato antes da confecção total do pedido.

1 4 10,0000 UN _____

CAMISA POLO MANGA CURTA (VISA) G - confeccionada em tecido com tratamento anti odor, malha piquet especial, com aproximadamente: 60% Algodão e 37% Poliéster e 3% Elastano;

- na cor branca;
- fechamento com botões;
- gola e punhos em ribana branca;
- com serigrafia colorida do Brasão da Prefeitura, contendo acima do brasão a descrição: Prefeitura de Erechim" e abaixo: Vigilância em Saúde;

Tamanho G: 10 un.

Deverá ser apresentada amostra do produto ao gestor do contrato antes da confecção total do pedido.

1 5 15,0000 UN _____

CAMISA POLO MANGA CURTA (VISA) GG - - confeccionada em tecido com tratamento anti odor, malha piquet especial, com aproximadamente: 60% Algodão e 37% Poliéster e 3% Elastano;

- na cor branca;
- fechamento com botões;
- gola e punhos em ribana branca;
- com serigrafia colorida do Brasão da Prefeitura, contendo acima do brasão a descrição: Prefeitura de Erechim" e abaixo: Vigilância em Saúde;

Tamanho GG: 15 un.

Deverá ser apresentada amostra do produto ao gestor do contrato antes da confecção total do pedido.

1 6 10,0000 UN _____

CAMISA POLO MANGA CURTA (VISA) EXG - confeccionada em tecido com tratamento anti odor, malha piquet especial, com aproximadamente: 60% Algodão e 37% Poliéster e 3% Elastano;

- na cor branca;
- fechamento com botões;
- gola e punhos em ribana branca;
- com serigrafia colorida do Brasão da Prefeitura, contendo acima do brasão a descrição: Prefeitura de Erechim" e abaixo: Vigilância em Saúde;

Tamanho EXG: 10 un.

Deverá ser apresentada amostra do produto ao gestor do contrato antes da confecção total do pedido.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

1 7 10,0000 UN _____
CAMISA POLO MANGA LONGA (VISA) PP - confeccionada em tecido com tratamento anti odor, malha piquet especial, com aproximadamente: 60% Algodão e 37% Poliéster e 3% Elastano;
- na cor branca;
- fechamento com botões;
- gola e punhos em ribana branca;
- com serigrafia colorida do Brasão da Prefeitura, contendo acima do brasão a descrição: Prefeitura de Erechim" e abaixo: Vigilância em Saúde;
Tamanho PP: 10 un.
Deverá ser apresentada amostra do produto ao gestor do contrato antes da confecção total do pedido.

1 8 10,0000 UN _____
CAMISA POLO MANGA LONGA (VISA) P - confeccionada em tecido com tratamento anti odor, malha piquet especial, com aproximadamente: 60% Algodão e 37% Poliéster e 3% Elastano;
- na cor branca;
- fechamento com botões;
- gola e punhos em ribana branca;
- com serigrafia colorida do Brasão da Prefeitura, contendo acima do brasão a descrição: Prefeitura de Erechim" e abaixo: Vigilância em Saúde;
Tamanho P: 1 un.
Deverá ser apresentada amostra do produto ao gestor do contrato antes da confecção total do pedido.

1 9 15,0000 UN _____
CAMISA POLO MANGA LONGA (VISA) M - confeccionada em tecido com tratamento anti odor, malha piquet especial, com aproximadamente: 60% Algodão e 37% Poliéster e 3% Elastano;
- na cor branca;
- fechamento com botões;
- gola e punhos em ribana branca;
- com serigrafia colorida do Brasão da Prefeitura, contendo acima do brasão a descrição: Prefeitura de Erechim" e abaixo: Vigilância em Saúde;
Tamanho M: 15 un.
Deverá ser apresentada amostra do produto ao gestor do contrato antes da confecção total do pedido.

1 10 10,0000 UN _____
CAMISA POLO MANGA LONGA (VISA) G - confeccionada em tecido com tratamento anti odor, malha piquet especial, com aproximadamente: 60% Algodão e 37% Poliéster e 3% Elastano;
- na cor branca;
- fechamento com botões;
- gola e punhos em ribana branca;
- com serigrafia colorida do Brasão da Prefeitura, contendo acima do brasão a descrição: Prefeitura de Erechim" e abaixo: Vigilância em Saúde;
Tamanho G: 10 un.
Deverá ser apresentada amostra do produto ao gestor do contrato antes da confecção total do pedido.

1 11 10,0000 UN _____
CAMISA POLO MANGA LONGA (VISA) GG - confeccionada em tecido com tratamento anti odor, malha piquet especial, com aproximadamente: 60% Algodão e 37% Poliéster e 3% Elastano;
- na cor branca;
- fechamento com botões;
- gola e punhos em ribana branca;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- com serigrafia colorida do Brasão da Prefeitura, contendo acima do brasão a descrição: Prefeitura de Erechim" e abaixo: Vigilância em Saúde;

Tamanho GG: 10 un.

Deverá ser apresentada amostra do produto ao gestor do contrato antes da confecção total do pedido.

1 12 10,0000 UN _____

CAMISA POLO MANGA LONGA (VISA) EXG - confeccionada em tecido com tratamento anti odor, malha piquet especial, com aproximadamente: 60% Algodão e 37% Poliéster e 3% Elastano;

- na cor branca;

- fechamento com botões;

- gola e punhos em ribana branca;

- com serigrafia colorida do Brasão da Prefeitura, contendo acima do brasão a descrição: Prefeitura de Erechim" e abaixo: Vigilância em Saúde;

Tamanho EXG: 10 un.

Deverá ser apresentada amostra do produto ao gestor do contrato antes da confecção total do pedido.

Valor total Lote 1 R\$ _____

2 13 20,0000 UN _____

Babylook Pólo M - Malha Piquet Inglês

53% Algodão/47% Poliéster) Gramatura 165m2

- feminina

-cinza mescla

-Abertura interna

-fechamento com botões

-Barrado na manga

-Bordado peito esquerdo em aproximadamente 4 cm

-peito direito aproximadamente 8 cm

-Manga curta

-Tamanho médio

-Aprovação prévia e conferência

-Conforme modelo em anexo

2 14 20,0000 UN _____

Babylook Pólo G - Malha Piquet Inglês

53% Algodão/47% Poliéster) Gramatura 165m2

- feminina

-cinza mescla

-Abertura interna

-fechamento com botões

-Barrado na manga

-Bordado peito esquerdo em aproximadamente 4 cm

-peito direito aproximadamente 8 cm

-Manga curta

-Tamanho Grande

-Aprovação prévia e conferência

-Conforme modelo em anexo

2 15 20,0000 UN _____

Babylook Pólo Medio - Malha Piquet Inglês

53% Algodão/47% Poliéster) Gramatura 165m2



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- feminina
- cinza mescla
- Abertura interna
- fechamento com botões
- Barrado na manga
- Bordado peito esquerdo em aproximadamente 4 cm
- peito direito aproximadamente 8 cm
- Manga Longa
- Tamanho médio
- Aprovação prévia e conferência
- Conforme modelo em anexo

2 16 20,0000 UN
Babylook Pólo Grande - Malha Piquet Inglês
53% Algodão/47% Poliéster) Gramatura 165m2

- feminina
- cinza mescla
- Abertura interna
- fechamento com botões
- Barrado na manga
- Bordado peito esquerdo em aproximadamente 4 cm
- peito direito aproximadamente 8 cm
- Manga Longa
- Tamanho grande
- Aprovação prévia e conferência
- Conforme modelo em anexo

2 17 20,0000 UN
Camisa Pólo G - Malha Piquet Inglês
53% Algodão/47% Poliéster) Gramatura 165m2

- feminina
- cinza mescla
- Abertura interna
- fechamento com botões
- Barrado na manga
- Bordado peito esquerdo em aproximadamente 4 cm e peito direito aproximadamente 8 cm
- Manga curta
- Tamanho grande
- Aprovação prévia e conferência
- Conforme modelo em anexo

2 18 15,0000 UN
Camisa Pólo EXG - Malha Piquet Inglês
53% Algodão/47% Poliéster) Gramatura 165m2

- masculina
- cinza mescla
- Abertura interna
- fechamento com botões
- Barrado na manga



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- Bordado peito esquerdo em aproximadamente 4 cm
- peito direito aproximadamente 8 cm
- Manga curta
- Tamanho extra grande
- Aprovação prévia e conferência
- Conforme modelo em anexo

2 19 20,0000 UN _____

Camisa Pólo Masculina G - Malha Piquet Inglês

53% Algodão/47% Poliéster) Gramatura 165m2

- masculina
- cinza mescla
- Abertura interna
- fechamento com botões
- Barrado na manga
- Bordado peito esquerdo em aproximadamente 4 cm
- peito direito aproximadamente 8 cm
- Manga longa
- Tamanho grande
- Aprovação prévia e conferência
- Conforme modelo em anexo

2 20 15,0000 UN _____

Camisa Pólo Masculina EXG - -Malha Piquet Inglês

53% Algodão/47% Poliéster) Gramatura 165m2

- masculina
- cinza mescla
- Abertura interna
- fechamento com botões
- Barrado na manga
- Bordado peito esquerdo em aproximadamente 4 cm
- peito direito aproximadamente 8 cm
- Manga longa
- Tamanho extra grande
- Aprovação prévia e conferência
- Conforme modelo em anexo

Valor total Lote 2 R\$ _____

Lote 3:

3 21 5,0000 UN _____

Jaqueta Feminina M - Tecido nylon paraquedas impermeável;

-Forro interno tecido nylon fino 100% poliéster metalassê
(gramatura 90g/ml);

-Forrada internamente em manta acrílica siliconada 100g;

-Fechamento frontal com zíper e lapela sobreposta;

-Com regulagem de pressão na barra e punho;

-Bolsos laterais embutido com aproximadamente 20 cm de profundidade;

-02 bolso tipo cargo frontal sobreposto com aproximadamente 18 cm comprimento;

-Bordado peito direito com aproximadamente 8 cm;

-peito esquerdo aproximadamente 4 cm;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- costas com aproximadamente 25 cm;
- cor cinza médio
- tamanho médio
- Aprovação prévia para medidas e conferência
- Conforme modelo em anexo

3 22 5,0000 UN _____

- Jaqueta Feminina G - -Tecido nylon paraquedas impermeável;
- Forro interno tecido nylon fino 100% poliéster metalassê (gramatura 90g/ml);
 - Forrada internamente em manta acrílica siliconada 100g;
 - Fechamento frontal com zíper e lapela sobreposta;
 - Com regulagem de pressão na barra e punho;
 - Bolsos laterais embutido com aproximadamente 20 cm de profundidade;
 - 02 bolso tipo cargo frontal sobreposto com aproximadamente 18 cm comprimento;
 - Bordado peito direito com aproximadamente 8 cm;
 - peito esquerdo aproximadamente 4 cm;
 - costas com aproximadamente 25 cm;
 - cor cinza médio
 - tamanho grande
 - Aprovação prévia para medidas e conferência
 - Conforme modelo em anexo

3 23 4,0000 UN _____

- Jaqueta Masculina M - Jaqueta Masculina
- Tecido nylon paraquedas impermeável;
 - Forro interno tecido nylon fino 100% poliéster metalassê (gramatura 90g/ml);
 - Forrada internamente em manta acrílica siliconada 100g;
 - Fechamento frontal com zíper e lapela sobreposta;
 - Com regulagem de pressão na barra e punho;
 - Bolsos laterais embutido com aproximadamente 20 cm de profundidade;
 - 02 bolso tipo cargo frontal sobreposto com aproximadamente 18 cm comprimento;
 - Bordado peito direito com aproximadamente 8 cm;
 - peito esquerdo aproximadamente 4 cm;
 - costas com aproximadamente 25 cm;
 - cor cinza médio
 - tamanho médio
 - Aprovação prévia para medidas e conferência
 - Conforme modelo em anexo

3 24 4,0000 UN _____

- Jaqueta Masculina G - Tecido nylon paraquedas impermeável;
- Forro interno tecido nylon fino 100% poliéster metalassê (gramatura 90g/ml);
 - Forrada internamente em manta acrílica siliconada 100g;
 - Fechamento frontal com zíper e lapela sobreposta;
 - Com regulagem de pressão na barra e punho;
 - Bolsos laterais embutido com aproximadamente 20 cm de profundidade;
 - 02 bolso tipo cargo frontal sobreposto com aproximadamente 18 cm comprimento;
 - Bordado peito direito com aproximadamente 8 cm;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- peito esquerdo aproximadamente 4 cm;
- costas com aproximadamente 25 cm;
- cor cinza médio
- tamanho grande
- Aprovação prévia para medidas e conferência
- Conforme modelo em anexo

3 25 2,0000 UN _____

- Jaqueta Masculina EXG - Tecido nylon paraquedas impermeável;
- Forro interno tecido nylon fino 100% poliéster metalassê (gramatura 90g/ml);
 - Forrada internamente em manta acrílica siliconada 100g;
 - Fechamento frontal com zíper e lapela sobreposta;
 - Com regulagem de pressão na barra e punho;
 - Bolsos laterais embutido com aproximadamente 20 cm de profundidade;
 - 02 bolso tipo cargo frontal sobreposto com aproximadamente 18 cm comprimento;
 - Bordado peito direito com aproximadamente 8 cm;
 - peito esquerdo aproximadamente 4 cm;
 - costas com aproximadamente 25 cm;
 - cor cinza médio
 - tamanho extra grande
 - Aprovação prévia para medidas e conferência
 - Conforme modelo em anexo

Valor total lote 3 R\$ _____

Lote 4:

4 26 3,0000 UN _____

- Babylook polo Tamanho M - na cor branca; em tecido piquet (60% dos fios de algodão, 37% poliéster e 3% elastano); superior esquerdo, na mesma cor e tecido com logotipo do Programa Vida e Saúde. Em uma manga o brasão da Prefeitura e na outra, setor de nutrição, Secretaria Municipal da Saúde, gola polo, manga curta normal.

4 27 2,0000 UN _____

- Babylook polo Tamanho G - na cor branca; em tecido piquet (60% dos fios de algodão, 37% poliéster e 3% elastano); superior esquerdo, na mesma cor e tecido com logotipo do Programa Vida e Saúde. Em uma manga o brasão da Prefeitura e na outra, setor de nutrição, Secretaria Municipal da Saúde, gola polo, manga curta normal.

4 28 3,0000 UN _____

- Babylook polo Tamanho GG - na cor branca; em tecido piquet (60% dos fios de algodão, 37% poliéster e 3% elastano); superior esquerdo, na mesma cor e tecido com logotipo do Programa Vida e Saúde. Em uma manga o brasão da Prefeitura e na outra, setor de nutrição, Secretaria Municipal da Saúde, gola polo, manga curta normal.

Valor total Lote 4 R\$ _____

Lote 5:

5 29 20,0000 UN _____

- Camiseta para projeto vida e saúde P - Camisetas fabricadas em malha, compostas de aproximadamente 70% poliéster e 30% viscose, na cor branca, mangas curtas e na manga esquerda o brasão da prefeitura e na manga direita com a inscrição " SETOR DE NUTRIÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

na parte anterior (Frente) da camiseta no lado esquerdo colorido a logomarca do grupo vida e saúde encaminhado pelo setor de nutrição, na parte posterior (costas) centralizado em serigrafia colorida a logomarca do grupo vida e saúde. Antes de ser confeccionado apresentar modelo para aprovação na Secretaria Municipal da Saúde.

5 30 60,0000 UN _____

Camisetas fabricadas em malha, Tamanho M - compostas de aproximadamente 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, mangas curtas e na manga esquerda o brasão da Prefeitura e na manga direita com a inscrição: "SETOR DE NUTRIÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE", na parte anterior (frente) da camisa no lado esquerdo colorido a logomarca do Grupo Vida e Saúde encaminhado pelo Setor de Nutrição, na parte posterior (costas) centralizado em serigrafia colorida a logomarca do Grupo Vida e Saúde.

5 31 60,0000 UN _____

Camisetas fabricadas em malha, Tamanho G - compostas de aproximadamente 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, mangas curtas e na manga esquerda o brasão da Prefeitura e na manga direita com a inscrição: "SETOR DE NUTRIÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE", na parte anterior (frente) da camisa no lado esquerdo colorido a logomarca do Grupo Vida e Saúde encaminhado pelo Setor de Nutrição, na parte posterior (costas) centralizado em serigrafia colorida a logomarca do Grupo Vida e Saúde.

5 32 80,0000 UN _____

Camisetas fabricadas em malha, Tamanho GG - compostas de aproximadamente 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, mangas curtas e na manga esquerda o brasão da Prefeitura e na manga direita com a inscrição: "SETOR DE NUTRIÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE", na parte anterior (frente) da camisa no lado esquerdo colorido a logomarca do Grupo Vida e Saúde encaminhado pelo Setor de Nutrição, na parte posterior (costas) centralizado em serigrafia colorida a logomarca do Grupo Vida e Saúde.

5 33 80,0000 UN _____

Camisetas fabricadas em malha, Tamanho Extra G - compostas de aproximadamente 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, mangas curtas e na manga esquerda o brasão da Prefeitura e na manga direita com a inscrição: "SETOR DE NUTRIÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE", na parte anterior (frente) da camisa no lado esquerdo colorido a logomarca do Grupo Vida e Saúde encaminhado pelo Setor de Nutrição, na parte posterior (costas) centralizado em serigrafia colorida a logomarca do Grupo Vida e Saúde.

Valor total Lote 5 R\$ _____

Lote 6:

6 34 200,0000 UN _____

Bolsa Feminina em couro - Bolsa feminina em couro-com alças de ombro fixas por botão pressão, bolso frontal 17x22 cm, com acabamento em vivo com logotipo do Programa. Bolso interno confeccionado em forro magnetado, todos fechados com zíper, acabamento interno com forro magnetado e viés em TNT, fundo da bolsa com um papelão removível. Acabamento externo em vivo forrado. Bolsa nas seguintes dimensões: 30x40x13. Em cores azul marinho com detalhes em verde bandeira.

2 – DA ENTREGA –

2.1. Deverão ser entregues em até **20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato** uma amostra dos itens para análise da gestora. Caso sejam necessárias correções e ajustes, deverá ser entregue nova amostra no prazo de até 10 (dez) dias. A entrega final deverá ocorrer no prazo máximo de **20 (vinte) dias, a contar da aprovação do gestor do**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

contrato, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde; Av. Santo Dal Bosco, 239, 54-3520 7200 (Jaqueline Coltro).

2.1.1. As amostras aprovadas não serão devolvidas, pois servirão para contraprova no ato de entrega dos produtos, e poderão ser descontadas da quantidade total contratada.

2.1.2. As peças de uniforme devem ser embaladas individualmente, as embalagens devem ser transparentes, lacradas/fechadas e possuir etiqueta de identificação fixada na embalagem e na peça, contendo as seguintes informações: nome do produto, tamanho, a marca, a validade, e demais características (cor, comprimento de mangas, etc), respeitando todas as especificações contidas no presente Contrato.

2.1.3. Será avaliado o acondicionamento dos produtos no momento da entrega. Desta forma, embalagens individuais abertas e violadas, produtos manchados, avariados, contaminados, incompletos, sujos, peças com desgaste, com mofo e aparência duvidosa, não serão aceitas.

2.2. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

2.3. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

2.4. A CONTRATADA deverá atentar para a qualidade dos uniformes a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ _____** (_____), em moeda corrente nacional.

3.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e aceitação do objeto, mediante apresentação de nota fiscal.

3.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.4. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

4 – DO EMPENHO DA DESPESA –

4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária:

09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.30.23.00.00

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 84/2019, seu anexo I e em consonância com a proposta de preços.

5.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

5.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

5.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

5.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

5.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

5.7. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.198/07.

6.1. Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor do lote;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

6.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

6.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

6.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

6.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lote contratado.

6.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote contratado.

6.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

6.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

6.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

6.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

6.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

7 – DOS GESTORES DO CONTRATO –

7.1. Serão gestoras do presente contrato, a Senhora **LUCIANA FATIMA GRENDENE**, e a Senhora **CLEUSA MARIA MAROLI DE VARGAS**, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, assumindo responsabilidades pelo objeto respectivo à sua Secretaria, mediante assinatura no(s) Empenho(s) correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

8 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –

8.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

8.2. A Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

9 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –

9.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 84/2019, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo n.º 11901/2019.

10 – DA COBRANÇA JUDICIAL –

10.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

11 – DA RESCISÃO –

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO –

12.1. O objeto, se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto contratado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no Contrato;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;

12.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.3. O objeto recusado será considerado como não entregue.

12.4. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

12.5. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada do objeto recusado, após notificação do Gestor do Contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

13 – DO FORO –

13.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

ERECHIM/RS, __ DE ____ DE 2019.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA
CNPJ N.º-----

DÉRCIO NONEMACHER
Secretário Municipal de Saúde

CLEUSA MARIA MAROLI DE VARGAS
Gestora Contratual – Setor de Nutrição

LUCIANA FATIMA GRENDENE
Gestora Contratual – VISA (IST/AIDS)

TESTEMUNHAS: _____
